

PORTARIA MUNICIPAL Nº 220 DE 30 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PERITO AVALIADOR E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LEILÃO.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o prosseguimento do competente procedimento licitatório tendo por fim a alienação dos bens constantes no rol elaborado no presente auto, observada a regra do artigo 17 e 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Art. 2º. Autorizar a contratação de Perito Avaliador que terá a incumbência de avaliar os bens postos em disponibilidade, ordená-los em quantos lotes for necessário e demais providências necessárias para a realização do leilão;

Art. 3º. Nomear os servidores incluídos no rol abaixo para a composição da Comissão Municipal de Leilão, que terá a finalidade específica de coordenar a separação, classificação, arrumação e apuração. As atividades de avaliação e atribuição de preço mínimo a bens públicos móveis e pertencentes a esta Prefeitura, considerados inservíveis para a Administração, e instrumentalizar o Leiloeiro em conformidade com a legislação de regência.

Nomes e Cargos

Nomes	Cargos
Michel Hulmann	Secretário de Administração
Nestor José de França Filho	Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração
Harley Francisco Sampaio	Diretor de Divisão
Jobson Cardoso	Mecânico I

Prefeitura da Estância Turística de Salto.
Salto, aos 30 de maio de 2022

LAERTE SONSIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração